

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



PROTOCOLO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

OUTUBRO

2020

PREFEITO

MARCELO TADEO ROCHA

VICE-PREFEITO

AGENOR AVI

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

NÉLIDA GIANE LAZZARI

SECRETÁRIA DA SAÚDE

CLEIDE SCHMIDT

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

LUIZ CARLOS GIRARDI

**COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS**

Representante da Secretaria Municipal da Educação
REJANE TEREZINHA BONACOLSI ZANIS

Representante da Escola de Educação Básica Tereza Cristina:
MARCELO MASSON

Representante da Escola Municipal Honorata Stédille:
SANDRO CESAR FILAGRANA

Representante do Conselho Municipal da Educação:
VANDERLEI GIRARDI

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
ELAINE LUCKMANN DE REZENDE

Representante da Câmara de Vereadores
LUÍS CARLOS ZANIS

Representante da Secretaria de Administração:
JEAN CARLOS CRISTOFOLINI

Representante do Conselho Tutelar:
ANA MARIA AVI DE SOUZA

Representante do Centro de Educação Infantil Arco-Íris:
RAQUEL WIGGERS

Representante do Centro de Educação Infantil Ciranda dos Sonhos:
ELIS MARINA BATISTA CANI

Representante do Centro de Educação Infantil Infância Feliz:
CÉLIA FUZARIS DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria da Saúde:
JULIANA LOSI TENFEN

Representante das Agentes de Serviços Gerais:
ELIANE CORREIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	10
3. ATORES / POPULAÇÃO ALVO.....	11
4. OBJETIVOS.....	11
4.1. OBJETIVO GERAL.....	11
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
5. CENÁRIO DE RISCO.....	12
5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	13
5.2. AMEAÇAS.....	13
5.3. VULNERABILIDADES.....	15
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR.....	16
5.4.1. Capacidades Instaladas.....	16
5.4.2. Capacidades instaladas / a instalar.....	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO / AÇÃO.....	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	19
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	20
7.1.1 DAOP Medidas Sanitárias.....	25
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas.....	25
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar.....	25
7.1.4 DAOP Transporte Escolar.....	26
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas.....	31
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento.....	31
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação.....	31
7.1.8 DAOP Finanças.....	32
8. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....	32
8.1 DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO	33
8.2 NOTIFICAÇÃO DA SUSPEITA	34
8.3 COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS	34
8.4 COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR.....	34
9. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL.....	37

9.1. SISTEMA DE ALERTA E ALARME.....	37
9.1.1. Monitoramento e avaliação.....	39

REFERÊNCIAS

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

Baseando-se nas pesquisas do Ministério da Saúde (2020), os coronavírus são uma grande família de vírus. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou ter poucos sintomas, e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Por se tratar de um vírus tão agressivo, o mundo precisou se preocupar e remodelar, focando-se ao combate a pandemia do Novo Coronavírus/segundo dados do Ministério da Saúde até o presente mês do corrente ano, foram mais de cinco milhões de pessoas infectadas e mais de cento e cinquenta mil óbitos.

Por essas questões o Governo Brasileiro adotou medidas restritivas na área da saúde, incluindo entre elas o fechamento de escolas e Centros de Educação Infantil.

Dessa feita, essas Unidades precisaram se adequar e adaptar o sistema híbrido de ensino. E estamos passando por um momento de adaptação do ensino para poder garantir qualidade e efetividade.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Intersetorial de Retorno as aulas do Município de Laurentino reitera que segue rigorosamente o Decreto Municipal nº 1.375 de 21 de julho de 2020, que renova as medidas de enfrentamento da COVID-19 e ratifica as portarias estaduais. Prevê que serão seguidas as portarias: Conjunta SED/SES/DCSC 750/2020, Portaria Conjunta SED/SES/DCSC n. 778/2020, Portaria 592/2020 e 769/2020 e suas alterações, que autorizam e estabelecem os critérios seguros para o retorno às aulas presenciais da Educação Básica e Profissional. Cabe ressaltar que o Comitê obedece assim, a Avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem nesse período.

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio.

Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres -

COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

Em seis de abril de 2020, o Conselho Municipal de Educação de Laurentino – COMED- aprovou a resolução 01/2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, no âmbito de todas as Unidades Escolares. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

A Secretaria Municipal de Educação de Laurentino, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

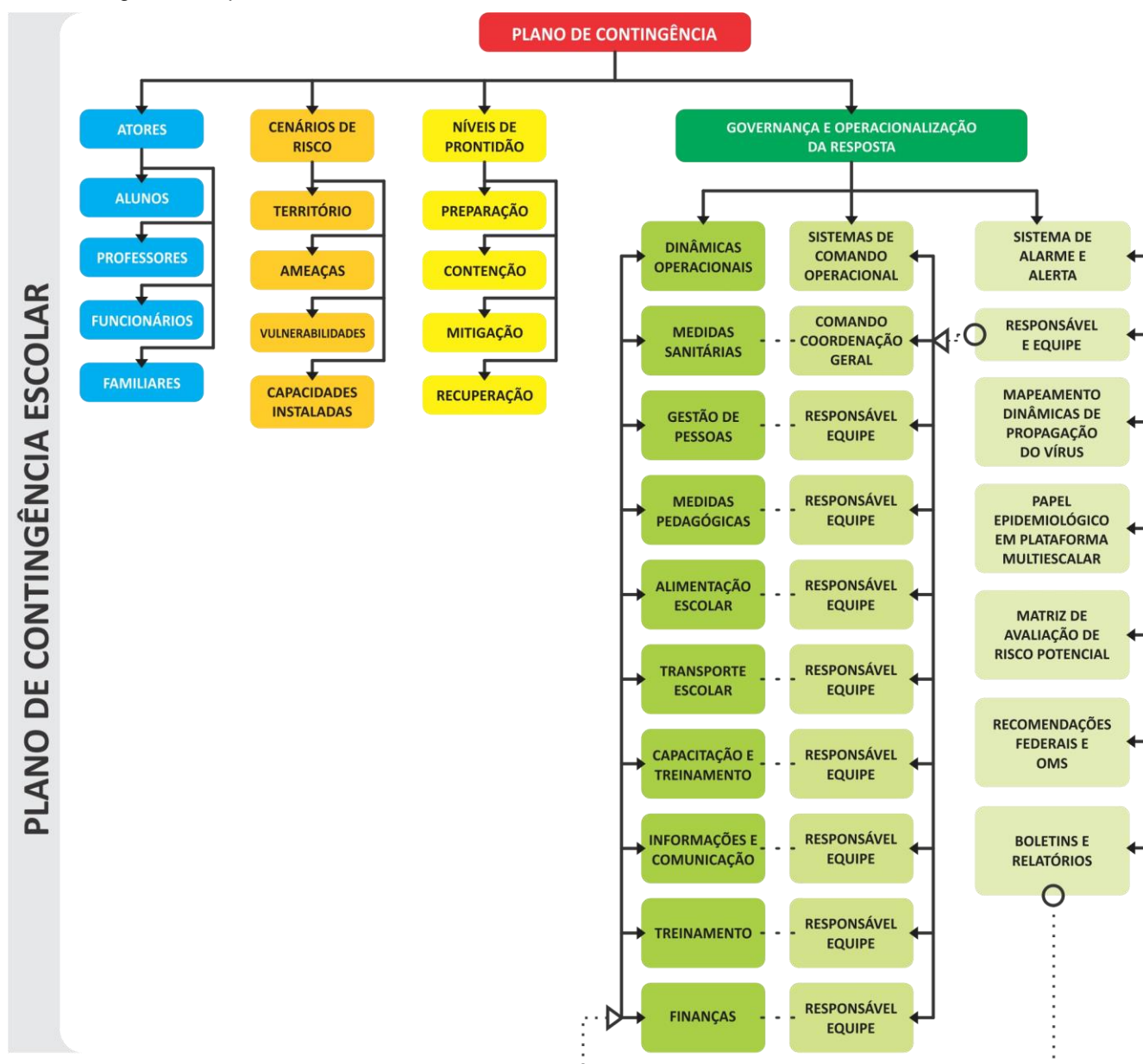
O PLANCON-EDU/COVID-19, de Laurentino, a partir de cenários de risco

identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Municípios de Laurentino, localizado na região di Alto Vale do Itajaí.

4. OBJETIVOS

4.1OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;

- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco

associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município de Laurentino, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território de Laurentino conta com quatro Unidades Escolares, sendo: uma escola municipal, uma estadual, três Centros de Educação Infantil e o EJA. Totalizando 222 alunos em CEI's, 202 pré escola, no ensino fundamental 834 e Ensino Médio 196, incluindo mais 46 do EJA.

Quanto ao número de profissionais da Educação, conta-se com 140 pessoas, divididos entre professores, diretores, agentes de serviços gerais e coordenação pedagógica.

Nesse contexto é necessário considerar que profissionais e estudantes transitam em outros ambientes escolares e não apenas em uma Unidade Escolar, fazendo com que o fluxo rotativo seja potencializado.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou

- mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
 - c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
 - d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
 - e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
 - f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
 - g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
 - h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
 - i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
 - j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
 - k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas do município de Laurentino, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, entre outros);
- b) Criação de uma Comissão Intersetorial de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo das ações por meio das instâncias representadas na comissão intersetorial de volta às aulas;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e municipais de Defesa Civil. E de campo (no retorno) nas Unidades Escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- j) Elaboração dos planos de contingência das Unidades Escolares;
- k) Validação dos planos de contingência pela comissão intersetorial;
- l) Realização de controle e monitoramento constante no cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON EDU
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H:

H1) como será feito; H2) quanto custará.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
<p>Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>não há</p>
<p>As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/comissão escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>

<p>Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>não há</p>
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.</p>
<p>Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>não há</p>

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar

Seguem as demais medidas:

7.1.1 DAOP Medidas Sanitárias

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view>

O quê?	Verificar as medidas de segurança para o distanciamento social nos diversos setores das Unidades Escolares
Onde?	Entradas das Unidades Escolares, como salas de aula, refeitório, biblioteca, etc.
Quando?	Frequentemente
Quem?	Profissionais responsáveis pela vistoria e reposição
Como?	Avisos escritos, comunicados orais, sinalização, uso de produtos para a higienização.
Quanto?	Não há custos

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view>

O quê?	Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Como?	Elaboração de material informativo
Quanto?	Não há custos

O quê?	Quadro de funcionários, professores e alunos que deverão se manter em atividades remotas durante todo o período de emergência de saúde.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes e durante a retomada das aulas
Quem?	Direção, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde
Como?	Levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos, permitindo identificar os indivíduos que, em razão da faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico, neles se enquadrem.
Quanto?	Não há custos

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiIK4kSd1Gt/view

O quê?	Avaliar os refeitórios quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido.
Onde?	Unidades Escolares

Quando?	Após a aprovação do PLANCON-edu/escola
Quem?	Vigilância sanitária, Secretaria da educação e equipe gestora
Como?	Realização de visitas periódicas com monitoramento diário
Quanto?	Não há custos

O quê?	Regras de uso e higienização dos utensílios utilizados (pratos, talheres, copos, bandejas, etc). Definir se estes serão descartáveis ou laváveis, considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais.
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Após a aprovação do PLANCON-EDU/ESCOLA
Quem?	Secretaria da Educação/Nutricionista e equipe gestora
Como?	Reunir a equipe responsável para elencar procedimentos necessários a utilização, higienização e possível descarte de materiais.
Quanto?	Considerar valores dos materiais de limpeza e a quantidade de utensílios utilizada.

O quê?	Regras de segurança para usuários do refeitório e dos trabalhadores da cozinha
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes da retomada das aulas
Quem?	Equipe gestora e secretaria da Educação/Nutricionista.
Como?	Simulados, reuniões e informativos
Quanto?	Não há custos

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view

O quê?	Efetuar o levantamento das modalidades de transporte para deslocamento de alunos, professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento de ensino (transporte público, transporte escolar público, transporte escolar privado, carro, bicicleta (qual a distância percorrida), à pé (qual a distância de deslocamento)).
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	No retorno das atividades presenciais
Quem?	Gestores escolares
Como?	Pesquisa direta com as famílias para o controle do limite de passageiros
Quanto?	Não há custos

O quê?	Efetuar o levantamento dos locais de acolhida de alunos que chegam ao estabelecimento de carro e da capacidade de estacionamento interno para a comunidade escolar, em especial professores e funcionários.
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Após a aprovação do plano de contingência
Quem?	Gestores escolares
Como?	Orientar e elaborar informativos
Quanto?	Não há custos

O quê?	Prever estratégias de atendimentos aos pais de forma que não tenham contato direto ou tenham contato limitado com o ambiente escolar.
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Após a aprovação do plano de contingência
Quem?	Todo a comunidade escolar
Como?	Reunir equipe responsável definindo horário e local de atendimento
Quanto?	Não há custos

O quê?	Definição de trajetos e fluxos no ambiente escolar e na interface com o seu entorno e, quando possível, considerando diferentes acessos ao estabelecimento. Também prever horários intercalados de entrada e saída de alunos, de modo a evitar aglomerações nos momentos de pico, durante as fases de prontidão que permitam o ensino presencial parcial.
Onde?	No local de entrega e busca dos alunos pelos pais e/ou outros, nas diferentes áreas da instituição como banheiros, biblioteca, refeitório e demais locais.
Quando?	Diariamente
Quem?	Equipe gestora
Como?	Treinamento, simulados, placas e informativos
Quanto?	Verificação de quantidade

O quê?	<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de</p>
--------	---

	<p>um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias;</p> <p>A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Não há custos

O quê?	Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Não há custos

O quê?	Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Não há custos

O quê?	Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia

Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Custo de material gráfico

O quê?	Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Não há custos

O quê?	Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reuniões e informativos
Quanto?	Custo do álcool 70

O quê?	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Em dispenser removível
Quanto?	Custo do dispenser removível

O quê?	Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Material impresso
Quanto?	Custo do material impresso

O quê?	Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Unidade Escolar
Como?	Equipando o transporte com termômetros
Quanto?	Custo da aquisição desse EPI

O quê?	No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsáveis a impossibilidade do aluno utilizar o transporte. Enfatizando que os alunos devem estar no ponto de ônibus acompanhado pelo pai ou responsável. Caso isso não ocorra o Conselho Tutelar será acionado.
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Unidade Escolar
Como?	Aferição de temperatura
Quanto?	Sem custo

O quê?	Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas
Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reunião e informativos
Quanto?	Sem custo

O quê?	Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos
--------	---

Onde?	Transporte escolar
Quando?	Durante a pandemia
Quem?	Transporte escolar público e terceirizado
Como?	Reunião e informativos
Quanto?	Sem custo

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O quê?	Ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.
Onde?	Defesa Civil, Secretaria de Educação, Saúde e Comitê Municipal.
Quando?	Quando se fizer necessário
Quem?	Responsável pelos órgãos
Como?	Simulados, pesquisas e reuniões
Quanto?	Necessidade de parceria ou contratação de instrutores

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê?	Oportunizar capacitações e treinamentos com simulados para os diferentes cenários de risco
Onde?	Secretaria da Educação, defesa civil, secretaria da Saúde
Quando?	Após a divulgação do plano de contingência
Quem?	Responsáveis por cada órgão
Como?	Palestras, vídeos, materiais impressos
Quanto?	Possível parcerias e/ou contratação de instrutor, bem como confecção de material impresso

O quê?	Realização de simulados de campo
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Equipe gestora, professores e servidores
Como?	Atividades realizadas nas Unidades para testagem dos protocolos estabelecidos
Quanto?	Não há custos

7.1.7 DAOP Comunicação e Informações

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view

O quê?	Organizar um plano para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos que envolvem medidas sanitárias, pedagógicas, alimentares, gestão de pessoas, treinamentos, capacitações, finanças e transporte.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes e durante o retorno das aulas

Quem?	Gestores
Como?	Parcerias institucionais, meios de comunicação com materiais impressos e on line.
Quanto?	Apenas com material gráfico

7.1.8 DAOP Finanças

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O quê?	Avaliar, com base nas ações definidas pelos demais grupos de trabalho para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas.
Onde?	Secretaria da Educação, Finanças e Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas presenciais
Quem?	Setor financeiro e de licitação
Como?	Informando quantidade e necessidade de recursos
Quanto?	De acordo com as necessidades elencadas

O quê?	Fornecer previamente dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise epidemiológica no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.
Onde?	Setor financeiro
Quando?	Sempre que necessário
Quem?	Secretária do setor
Como?	Relatórios
Quanto?	Não há custos

O quê?	Aquisição de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária no âmbito do estabelecimento de ensino.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Setor financeiro e de licitação
Como?	Registro da quantidade do material
Quanto?	Valor correspondente a compra.

8 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O quê?	Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.
Onde?	Unidade Escolar
Quando?	Concomitante ao PLANCON - EDU
Quem?	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público).

	Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).
Como?	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.
Quanto?	Sem custos

8.1 DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O quê?	Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.
Onde?	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.
Quando?	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pela Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.
Quem?	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da Unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.
Como?	Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e no site todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial: * Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; * Caderno de Apoio Plancon COVID-19; * Plano de Contingência Municipal -2020.
Quanto?	Sem custos

8.2 NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

O quê?	Procedimento para atendimento de caso suspeito ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências das Unidades Escolares. Notificação ao portador de COVID-19
Onde?	Nas Unidades Escolares durante o período letivo
Quando?	Quando os servidores ou alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como: febre, tosse, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, dor de cabeça, perda de olfato ou paladar, erupção cutânea, dificuldade respiratória, entre outros.
Quem?	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.
Como?	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.
Quanto?	

8.3 COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

O quê?	Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.
Onde?	Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária
Quando?	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid- 19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.
Quem?	Responsável pela comunicação da Unidade Escolar
Como?	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número (47) 996075371 , ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.
Quanto?	Sem custos

8.4 COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

O quê?	Comunicação à comunidade escolar e a Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.
Onde?	No estabelecimento escolar, por meio de formulários, e nos meios de comunicação à distância.
Quando?	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.

Quem?	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.
Como?	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.
Quanto?	Sem custos

9 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O município de Laurentino adota para acompanhar a execução do plano e seguinte sistema de comando operacional:

MEDIDAS SANITÁRIAS

Alexandro Bona
visa@laurentino.sc.gov.br
47 9 9607 5371
47 9 9741 9717



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Luciana Beatriz de Gaspari
nutri@laurentino.sc.gov.br
47 9 8815 1502

GESTÃO DE PESSOAS

Rejane Terezinha Bonacolsi Zanis
smece@laurentino.sc.gov.br
47 9 8883 1783



COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Maria Dalva Avi
adm1@laurentino.sc.gov.br
47 9 9607 5028

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Rejane Terezinha Bonacolsi Zanis
smece@laurentino.sc.gov.br
47 9 8883 1783



TRANSPORTE ESCOLAR

Nélida Giane Lazzari
volmarchi@uol.com.br
47 9 9628 7829

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Nélida Giane Lazzari
volmarchi@uol.com.br
47 9 9628 7829



9.1 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

9.1.1 Dispositivos Principais

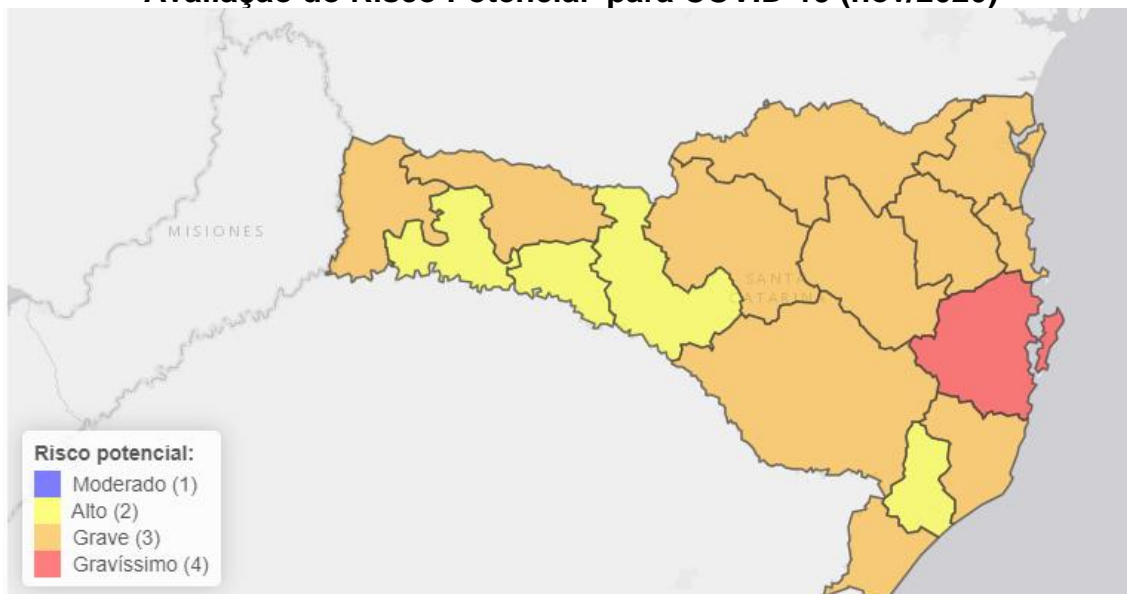
O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 (nov/2020)



Fonte: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>

Cor	Status	Retomada da etapa/atividade
Azul	Moderado	Todas as etapas mediante PLANCON-Escolar homologado e certificado pela comissão intersetorial
Amarela	Alto	Mediante PLANCON-ESCOLAR homologado e certificado pela comissão intersetorial: <ul style="list-style-type: none"> • Rede pública e privada; • Retorno escalonado e gradativo, intervalos mínimos de 7 dias entre os grupos regressantes; • Priorizar estudantes de final de nível ou etapa e alunos que não tiveram acesso às aulas não presenciais; • Responsáveis podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais mediante a assinatura de termo de responsabilidade.
Laranja	Grave	Atividades de apoio pedagógico individualizado, facultativo.
Vermelha	Gravíssimo	Proibida a Educação Básica e Profissional

Fonte: PLANCON2020, Orleans/SC

9.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade quinzenal serão realizadas em relatórios. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Referências

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Política Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Guia de orientação para a elaboração de exercícios simulados de preparação para os desastres.** Florianópolis:CEPED, 2011.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Módulo de formação: elaboração de plano de contingência:**livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017

Plano de Contingência Municipal de Brusque/SC

Plano de Contingência Municipal de Orleans/SC

Referências de Sites

<https://up.pt/COVID-19/perguntas-frequentes/>

<https://www.coronavirus.sc.gov.br/>

<https://undime.org.br/>

<https://amavi.org.br/>

ANEXO 1 DATA: __/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 02 MODELO DE RELATÓRIO

1. PERÍODO: DE _____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 03

Destques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

